DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 194 - Santa Branca, segunda-feira, 05 de junho de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 305, de 30 de maio de 2023.....02

Portaria

Portarias nº 805 e 806, de 05 de junho de 2.023.....02

Licitação.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Vitor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.06.05 15:31:52 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 194 – Santa Branca, segunda-feira, 05 de junho de 2023

Decreto

DECRETO Nº 305, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o período de 17 de maio de 2.023 a 25 de maio de 2.026, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Titular – Adilson Marques de Oliveira;
- Suplente – Fabiana dos Santos Correa.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

- Titular: Lucimara Aparecida de Moraes Santos
- Suplente: Maria Fernanda do Prado Santos
- Titular: Lucimara de Oliveira
- Suplente: Rosângela Jesus de Araújo Souza Melo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Titular: Karina Martins da Silva Santos
- Suplente: Edinei de Araújo
- Titular: Aparecida do Prado

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- Titular: Geraldo Antônio da Silva
- Suplente: Paula Vieira Cabral dos Santos
- Titular: Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza
- Suplente: Giovana Paes Rodrigues de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 189, de 24 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de maio de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de Maio de 2023, e, publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portaria

PORTARIA Nº 805, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 05 de junho de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
TATIANA SILVEIRA SANTOS DOMINGOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de junho de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de junho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 806, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição

Federal, a Sra. MARIA DO BONSUCESSO DA S MACHADO, portadora do RG nº. 13.068.448, no período de 05 de junho de 2.023 à 15 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica II – CPD, junto ao Setor de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de junho de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de junho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2468/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA 37ª FASBRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.674.931/0001-03 no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 31/05/2023. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 – PROCESSO Nº 1286/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ 41.997.098/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de obras de engenharia elétrica - sistema de iluminação pública do município de Santa Branca - SP, compreendendo: manutenção corretiva, manutenção preventiva, cadastramento, ampliação e melhorias do sistema de iluminação pública. Valor global de R$ 227.121,72 (duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Data assinatura: 05/06/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.